Publicado em 04/01/2021
D.O.E nº 252
Página 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE ÂNGULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Ângulo, Estado do Paraná, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para o legislativo e a manutenção dos seus serviços administrativos neste período se mostraria contraproducente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado recesso aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Ângulo, no período de 04 de janeiro de 2021 à 10 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único: Os servidores em recesso deverão ficar à disposição da Câmara de vereadores e se apresentarão de imediato se convocados para o serviço;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais do Legislativo Municipal e posteriormente enviado ao Órgão Oficial de Publicação do Município.

Câmara Municipal de Ângulo, 04 de janeiro de 2.021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente da Câmara Municipal

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPO DE ANGULO
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: ANGULO - PARANá
Assinado em 04/01/2021 16:40:57

ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO

Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019, publicada no Jornal O Regional em 02/10/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ÂNGULO/PR, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 ANO III EDIÇÃO Nº 252 PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 001/2021

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Art. 1º) - Reajustar a **UFM** (**U**nidade **F**iscal **M**unicipal) para o valor de **R$ 163,53 (cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), conforme Art. 236 do Código Tributário Municipal e Decreto N.º 012/2001 de 20 de janeiro de 2001.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, em 04 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 002/2021

Dispõe sobre a exoneração de servidores em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo,** no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

(Art. 1º)- Ficam exonerados a partir de (04/01/2021) os seguintes ocupantes de cargo de Provimento em Comissão:

645- JAQUELINE DA SILVA FONSECA: Assessor Técnico, CC 02
641- GISLAINE THAIS BARBOSA: Assessor Técnico, CC 02

(Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE ÂNGULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Ângulo, Estado do Paraná, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para o legislativo e a manutenção dos seus serviços administrativos neste período se mostraria contraproducente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado recesso aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Ângulo, no período de 04 de janeiro de 2021 à 10 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único: Os servidores em recesso deverão ficar à disposição da Câmara de vereadores e se apresentarão de imediato se convocados para o serviço;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais do Legislativo Municipal e posteriormente enviado ao Órgão Oficial de Publicação do Município.

Câmara Municipal de Ângulo, 04 de janeiro de 2.021

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL Nº 001/2021-CMA

VALORES DOS SUBSÍDIOS RECEBIDOS EM 2020

O Poder Legislativo de Ângulo, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal e no artigo 1º da Instrução Normativa nº. 072/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos, recebidos no exercício financeiro de 2020.

Quantidade	Cargo	Valor Mensal dos Subsídios (R$)	13º Salário/Férias (R$)	Total das Remunerações Recebidas por Parlamentar no Exercício de 2019 (R$)
01	Presidente	4.309,46	0,00	**51.713,52**
08	Vereadores	3.314,97	0,00	**39.779,64**

Publique-se para que sejam produzidos os efeitos legais.

Ângulo - Pr, 04 de janeiro de 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente